



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FEVEREIRO.2025

PORTARIA 041/2025 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento de
Despesa – QDD do Exercício 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 041/2025 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESA - QDD DO PODER
EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO
DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

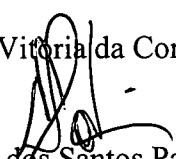
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 1.944.000,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 20 de fevereiro de 2025.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2025


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00
3.1.91	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)



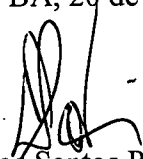
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507031.207 - CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 1.944.000,00	R\$ 1.944.000,00

Vitória da Conquista - BA, 20 de fevereiro de 2025.


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o **Decreto nº 20.706/2021**, em conjunto com o **Decreto nº 23.512/2025**, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Governo, Sra. Geanne de Cassia de Oliveira Silva, matrícula 24545 – 6, estará no evento Smart Gov ANCITI 2025, na cidade de Salvador – BA, durante o período de 2 à 3 de Abril de 2025, além de reuniões na SEMIT da Prefeitura Municipal de Salvador, no dia 04 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Joaldir Souza Rocha, matrícula nº. 02.217 – 0, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, com poderes para exercer todos os atos administrativos relativos às atividades e competências atribuídas a esta Secretaria no período de 02/04/2025 à 04/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo

Vitória da Conquista, 1 de Abril de 2025

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA 041/2025 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 1.944.000,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 20 de fevereiro de 2025.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

dom.pmvc.ba.gov.br



Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00
3.1.91	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)



3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507031.207 - CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 1.944.000,00	R\$ 1.944.000,00

Vitória da Conquista - BA, 20 de fevereiro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº 23.618, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Aprova e institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no art. 282, § 1º, da Lei Complementar nº 2.645, de 21 de junho de 2022,

DECRETA:

dom.pmvc.ba.gov.br